

PORTARIA CGJ № 454, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do magistrado PEDRO CAMPANHOLO MARQUES, titular da Comarca de Anadia, para responder, excepcionalmente e com prejuízo de suas funções, pela 12ª Vara Criminal da Capital, durante o afastamento do titular da referida unidade, até ulterior deliberação, nos termos da Portaria CGJ nº 453, de 12 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES**, para responder pela Comarca de Anadia, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 15/04/2024